



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE


RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal, demonstrando a existência de recursos orçamentários, e após o Parecer Jurídico favorável, bem como contando com a possibilidade de programação de repasses dos duodécimos ao Legislativo como fonte de recursos financeiros para custear as despesas de aquisição de materiais de expediente a serem fornecidos para esta Câmara Municipal de Natalândia, conforme detalhado pelo requisitante no Termo de Referência, adotando a dispensa de licitação nos termos do inciso I do art. 24 da lei de licitações.

Os Valores dos futuros contratos totalizam R\$ 6.184,45 (*Seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos*). A fonte de recursos para custear as despesas são os repasses dos duodécimos nos termos do art. 168 da Constituição Federal.

Fica ratificado os procedimentos de contratação e determino que sejam convocadas as empresas PAPELARIA PRODADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº. 05.422.539/001-52 para os itens VI, XV, XXIV, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI, com os valores que totalizaram R\$ 1.036,80 (*Um mil, trinta e seis reais e oitenta centavos*); EUMAR DA SILVA OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 03.492.834/0001-50 para os itens I, II, III, IV, V, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXVII e XXXVIII, com os valores que totalizaram R\$ 3.396,05 (*Três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos*) e a empresa UNAI COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.190.291/0001-23, para os itens VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XIX, XX, XXI, XXXII e XXXIX, com os valores que totalizaram R\$ 1.751,60 (*Um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos*). Para assinatura dos contratos no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de expedição dessa ratificação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 08 de março de 2021.


URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

